



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**DECRETO Nº 088 - DE 26 DE MAIO DE 2021**

**ESTABELECE MEDIDAS RESTRITIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA (MS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Aral Moreira MS, ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o momento atual no Município de Aral Moreira –MS, decorrente do aumento exponencial de infectados pela COVID-19 e a ausência de Leitões nas Unidades de Terapia Intensiva na Macrorregião e Microrregião;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade, por parte dos poderes públicos, em ações de prevenção e enfrentamento a pandemia causada pela transição do vírus COVID-19;

**CONSIDERANDO** urgência e a necessidade de aplicação de medidas necessárias ao enfrentamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam instituídas, em caráter excepcional, no período compreendido entre os dias 26 de maio a 06 de junho de 2021, em todo o território do Município de Aral Moreira - MS, medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19):

**Art. 2º** - Fica instituído o **Toque de Recolher das 20h às 05h**, vedando-se a circulação de pessoas em todo o território do Município de Aral Moreira, salvo em caráter excepcional e inadiável (devidamente justificado).

**Parágrafo único.** Durante o período de proibição de circulação de pessoas (toque de recolher), fica autorizada apenas a venda de alimentos (lanches, porções, pizzas, espetinhos e congêneres) e bebidas não alcoólicas, através de serviço de delivery (entrega domiciliar).

**Art. 3º** - Aos supermercados/mercados, mercearias, conveniências, bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, fica expressamente vedado o consumo de bebidas alcoólicas no local.

**Parágrafo único.** Fica vedado aos estabelecimentos acima mencionados, o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família no local, exceto nos casos em que for necessário acompanhamento especial.

**Art. 4º** - O comércio local deverá redobrar os cuidados sanitários e, sem prejuízo das medidas sanitárias em vigor, realizar higienização periódica dos locais de uso coletivo, disponibilizar álcool 70% nas entradas e saídas dos estabelecimentos e trânsito de pessoas e proibir o ingresso e permanência de pessoas que não estejam utilizando máscara facial.

**Art. 5º** - Quanto ao comércio, deverão ser observadas as seguintes medidas:

I - A limitação de atendimento ao público de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade instalada;

II - O distanciamento mínimo de 1,5 m, entre as pessoas presentes no local.

III - A responsabilidade de fiscalizar a obrigatoriedade do uso de máscara dentro do recinto.

**Parágrafo único.** O descumprimento das obrigações estabelecidas neste artigo resultará na imediata suspensão das atividades do estabelecimento pelo período de até 15 (quinze) dias e, em caso de recalcitrância, na cassação definitiva do Alvará de Localização e Funcionamento.

**Art. 6º** - Fica reiterada a obrigação de uso de máscaras de proteção individual para circulação em todo território do Município de Aral Moreira/MS, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública.

**Art. 7º** - Fica expressamente vedado no âmbito do Município de Aral Moreira/MS atividades, eventos, reuniões e festividades em espaços públicos ou privados de acesso ao público ou de uso coletivo, que possam acarretar aglomeração de pessoas.

**Art. 8º** - O Município que apresentar sintomas gripais deverá se dirigir ao Centro de Enfrentamento da Covid-19, localizado na Rua Mato Grosso do Sul, esquina com a Rua 15 de Novembro, no centro da cidade.

**Parágrafo único.** Ao testar positivo para Sars-Cov-2, todo e qualquer cidadão deverá, imediatamente, comunicar as autoridades sanitárias sobre seu estado de saúde e colocar-se em isolamento domiciliar espontâneo, seguindo as orientações da Equipe Médica do Município.

**Art. 9º** - O descumprimento de qualquer das condições dispostas neste Decreto e nas demais legislações pertinentes ficará sujeito as penalidades contidas no Art. 268 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 10º** - No período de 27/05/2021 a 06/06/2021, haverá somente o expediente interno no paço municipal, do período das 7:00 as 11:00, sem atendimento ao público, sem prejuízo o atendimento à população pelo Centro de Arrecadação do Contribuinte, Secretarias de Assistência Social e Saúde.

**Parágrafo único.** Sem que haja prejuízo a prestação dos serviços públicos, sempre que possível e por decisão discricionária a cargo do gestor competente, fica autorizado o trabalho remoto.

**Art. 11º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 846/2021**

**CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência da Pandemia da COVID-19 nos termos declarados pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e o surgimento de uma nova variante do CORONAVÍRUS;

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério de Saúde;

Considerando o BOLETIM CORONAVÍRUS emitido nesta segunda-feira, 24/05/2021, que confirma o aumento de casos ativos da COVID-19 em nosso município, a Câmara Municipal de Aral Moreira/MS;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Suspender o atendimento presencial nesta Casa de Leis a partir de 26/05/2021 até 07/06/2021;

Artigo 2º - Reiterar que o expediente interno desta Casa de Leis será normal, das 07 h e 30 min. às 13 horas;

Artigo 3º - Informar que à Câmara Municipal estará à disposição através do email institucional: [camara@cmaramoreira.gov.br](mailto:camara@cmaramoreira.gov.br) e do Telefone (67) 3488-1116;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de maio de 2021.

**Caroline Brandão Cerqueira**  
Presidente  
(assinatura no original)  
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

REDO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.910.644,00	65.096.936,40	5.575.556,37	43.541.276,60	94,59	21.555.659,80	8.927.279,34	15.157.051,91	93,45	49.939.884,49	0,00
Legislativa	2.070.000,00	2.140.000,00	349.469,26	823.068,43	1,79	1.316.931,57	449.892,39	798.174,92	4,92	1.341.825,08	0,00
Ação Legislativa	2.070.000,00	2.140.000,00	349.469,26	823.068,43	1,79	1.316.931,57	449.892,39	798.174,92	4,92	1.341.825,08	0,00
Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ação Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração	8.265.180,00	8.568.180,00	1.703.219,01	7.036.650,93	15,29	1.531.529,07	1.017.758,07	1.718.023,75	10,59	6.850.156,25	0,00
Planejamento e Orçamento	3.110.624,00	3.110.624,00	603.608,32	2.939.231,86	6,39	171.392,14	393.516,48	753.257,05	4,64	2.357.366,95	0,00
Administração Geral	5.154.556,00	5.457.556,00	1.099.610,69	4.097.419,07	8,90	1.360.136,93	624.241,59	964.766,70	5,95	4.492.789,30	0,00
Assistência Social	3.318.697,00	3.318.697,00	166.003,69	2.147.395,39	4,66	1.171.301,61	470.402,72	807.786,11	4,98	2.510.910,89	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.409,00	117.409,00	0,00	110.000,00	0,24	7.409,00	11.614,50	23.681,00	0,15	93.728,00	0,00
Assistência Comunitária	3.201.288,00	3.201.288,00	166.003,69	2.037.395,39	4,43	1.163.892,61	458.788,22	784.105,11	4,83	2.417.182,89	0,00
Previdência Social	2.136.728,00	2.136.728,00	90.150,35	1.961.871,21	4,26	174.856,79	308.110,68	608.010,78	3,75	1.528.717,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.136.728,00	2.136.728,00	90.150,35	1.961.871,21	4,26	174.856,79	308.110,68	608.010,78	3,75	1.528.717,22	0,00
Saúde	17.832.189,00	17.832.189,00	1.727.561,46	13.280.154,20	28,85	4.552.034,80	3.031.719,19	5.008.266,29	30,88	12.823.922,71	0,00
Atenção Básica	15.653.305,00	14.573.765,00	1.318.009,88	11.341.060,69	24,64	3.232.704,31	2.325.583,65	3.580.796,22	22,08	10.992.968,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.321.114,00	2.380.654,00	285.236,78	1.485.272,42	3,23	895.381,58	616.181,34	1.069.629,49	6,59	1.311.024,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	560.018,00	615.018,00	124.314,80	417.762,09	0,91	197.255,91	81.340,20	340.612,58	2,10	274.405,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	297.752,00	262.752,00	0,00	36.059,00	0,08	226.693,00	8.614,00	17.228,00	0,11	245.524,00	0,00
Educação	17.111.104,00	18.835.896,40	905.065,36	12.065.255,29	26,21	6.770.641,11	2.341.128,75	3.749.357,86	23,12	15.086.538,54	0,00
Administração Geral	1.466.086,00	1.301.086,00	4.532,66	1.115.605,27	2,42	185.480,73	29.509,25	56.367,71	0,35	1.244.718,29	0,00
Ensino Fundamental	13.552.853,00	16.024.645,40	807.475,49	10.164.442,48	22,08	5.860.202,92	2.182.698,81	3.424.030,68	21,11	12.600.614,72	0,00
Ensino Superior	584.538,00	584.538,00	0,00	131.000,00	0,28	453.538,00	13.972,29	18.560,08	0,11	565.977,92	0,00
Educação Infantil	1.467.627,00	885.627,00	93.057,21	654.207,54	1,42	231.419,46	114.948,40	250.399,39	1,54	635.227,61	0,00
Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Cultura	33.910,00	18.910,00	0,00	0,00	0,00	18.910,00	0,00	0,00	0,00	18.910,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Difusão Cultural	27.910,00	12.910,00	0,00	0,00	0,00	12.910,00	0,00	0,00	0,00	12.910,00	0,00
Urbanismo	6.950.274,00	7.010.274,00	627.587,44	4.234.753,83	9,20	2.775.520,17	1.047.881,66	1.941.591,69	11,97	5.068.682,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.902.002,00	1.842.002,00	121.251,92	163.643,53	0,36	1.678.358,47	57.729,45	87.443,06	0,54	1.754.558,94	0,00
Serviços Urbanos	5.048.272,00	5.168.272,00	506.335,52	4.071.110,30	8,84	1.097.161,70	990.152,21	1.854.148,63	11,43	3.314.123,37	0,00
Habituação	177.000,00	177.000,00	0,00	500,00	0,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
Habituação Urbana	177.000,00	177.000,00	0,00	500,00	0,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
Saneamento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Gestão Ambiental	200.900,00	200.900,00	0,00	0,00	0,00	200.900,00	0,00	0,00	0,00	200.900,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	200.900,00	200.900,00	0,00	0,00	0,00	200.900,00	0,00	0,00	0,00	200.900,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

REDO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	771.816,00	1.249.316,00	6.500,00	228.603,00	0,50	1.020.713,00	71.346,95	119.344,12	0,74	1.129.971,88	0,00
Acertar Manualmente...	771.816,00	1.249.316,00	6.500,00	228.603,00	0,50	1.020.713,00	71.346,95	119.344,12	0,74	1.129.971,88	0,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Energia	776.411,00	776.411,00	0,00	345.000,00	0,75	431.411,00	48.925,70	81.120,70	0,50	695.290,30	0,00
Energia Elétrica	776.411,00	776.411,00	0,00	345.000,00	0,75	431.411,00	48.925,70	81.120,70	0,50	695.290,30	0,00
Transporte	586.695,00	526.695,00	0,00	0,00	0,00	526.695,00	0,00	0,00	0,00	526.695,00	0,00
Transporte Rodoviário	586.695,00	526.695,00	0,00	0,00	0,00	526.695,00	0,00	0,00	0,00	526.695,00	0,00
Desporto e Lazer	260.370,00	95.370,00	0,00	0,00	0,00	95.370,00	0,00	0,00	0,00	95.370,00	0,00
Desporto Comunitário	260.370,00	95.370,00	0,00	0,00	0,00	95.370,00	0,00	0,00	0,00	95.370,00	0,00
Encargos Especiais	1.631.641,00	1.422.641,00	0,00	1.418.024,32	3,08	4.616,68	140.113,23	325.375,69	2,01	1.097.265,31	0,00
Administração Geral	1.631.641,00	1.422.641,00	0,00	1.418.024,32	3,08	4.616,68	140.113,23	325.375,69	2,01	1.097.265,31	0,00
Reserva de Contingência	774.729,00	774.729,00	0,00	0,00	0,00	774.729,00	0,00	0,00	0,00	774.729,00	0,00
Reserva de Contingência	774.729,00	774.729,00	0,00	0,00	0,00	774.729,00	0,00	0,00	0,00	774.729,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.289.356,00	3.125.356,00	291.438,55	2.491.031,47	5,41	634.324,53	606.559,31	1.062.576,09	6,55	2.062.779,91	0,00
Legislativa	130.000,00	60.000,00	9.395,02	17.463,76	0,04	42.536,24	9.395,02	17.463,76	0,11	42.536,24	0,00
Ação Legislativa	130.000,00	60.000,00	9.395,02	17.463,76	0,04	42.536,24	9.395,02	17.463,76	0,11	42.536,24	0,00
Administração	192.835,00	192.835,00	26.710,95	54.270,70	0,12	138.564,30	27.129,75	40.791,40	0,25	152.043,60	0,00
Manejaemento e Orçamento	57.835,00	57.835,00	16.870,55	32.981,61	0,07	24.853,39	16.472,62	24.636,21	0,15	33.198,79	0,00
Administração Geral	135.000,00	135.000,00	9.840,40	21.289,09	0,05	113.710,91	10.657,13	16.155,19	0,10	118.844,81	0,00
Assistência Social	113.404,00	113.404,00	18.175,80	36.408,08	0,08	76.995,92	17.128,35	27.248,62	0,17	86.155,38	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	112.404,00	112.404,00	18.175,80	36.408,08	0,08	75.995,92	17.128,35	27.248,62	0,17	85.155,38	0,00
Saúde	187.472,00	187.472,00	45.236,79	97.109,79	0,21	90.362,21	48.178,06	74.843,03	0,46	112.628,97	0,00
Atenção Básica	186.472,00	186.472,00	45.236,79	97.109,79	0,21	89.362,21	48.178,06	74.843,03	0,46	111.628,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	610.216,00	610.216,00	171.594,76	341.636,55	0,74	268.579,45	171.330,80	255.821,57	1,58	354.394,43	0,00
Administração Geral	98.691,00	98.691,00	0,00	0,00	0,00	98.691,00	0,00	0,00	0,00	98.691,00	0,00
Ensino Fundamental	381.114,00	381.114,00	146.060,66	293.870,29	0,64	87.243,71	149.070,12	222.444,81	1,37	158.669,19	0,00
Ensino Superior	56.725,00	56.725,00	1.487,40	1.487,40	0,00	55.237,60	0,00	0,00	0,00	56.725,00	0,00
Educação Infantil	69.686,00	69.686,00	24.046,70	46.278,86	0,10	23.407,14	22.260,68	33.376,76	0,21	36.309,24	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Urbanismo	52.429,00	52.429,00	20.325,23	39.142,59	0,09	13.286,41	19.753,47	29.417,64	0,18	23.011,36	0,00
Serviços Urbanos	52.429,00	52.429,00	20.325,23	39.142,59	0,09	13.286,41	19.753,47	29.417,64	0,18	23.011,36	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

REEO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Encargos Especiais	2.001.000,00	1.907.000,00	0,00	1.905.000,00	4,14	2.000,00	313.643,86	616.990,07	3,80	1.290.009,93	0,00
Administração Geral	2.001.000,00	1.907.000,00	0,00	1.905.000,00	4,14	2.000,00	313.643,86	616.990,07	3,80	1.290.009,93	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>66.200.000,00</b>	<b>68.222.292,40</b>	<b>5.866.995,12</b>	<b>46.032.308,07</b>	<b>100,00</b>	<b>22.189.984,33</b>	<b>9.533.838,65</b>	<b>16.219.628,00</b>	<b>100,00</b>	<b>52.002.664,40</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.939.664,00	1.300.143,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	198.370,00	20.885,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.013.310,00	918.913,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.310.931,00	280.925,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	417.053,00	79.418,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.050.239,00	12.898.606,63
2.1- Cota-Parte FPM	17.107.732,00	5.045.315,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.039.529,00	5.045.315,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.068.203,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.370.336,00	6.989.091,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	144.715,00	66.169,91
2.4- Cota-Parte ITR	2.594.936,00	103.169,37
2.5- Cota-Parte IPVA	832.520,00	694.860,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.989.903,00	14.198.750,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.680.339,00	2.566.487,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.672.051,50	966.657,72

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.282.395,00	3.555.496,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.282.395,00	3.555.496,88
6.1.1- Principal	10.276.346,00	3.553.855,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.049,00	1.641,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.596.007,00	987.367,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.240.257,42
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.240.254,25
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		3,17
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.795.754,30





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5

R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.832.833,00	6.268.240,63	1.922.315,21	1.922.315,21	0,00
10.1 - Educação Infantil	625.326,00	586.278,86	257.150,43	257.150,43	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	625.326,00	586.278,86	257.150,43	257.150,43	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.207.507,00	5.681.961,77	1.665.164,78	1.665.164,78	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.449.562,00	3.137.084,23	1.378.053,96	1.378.053,96	0,00
11.1 - Educação Infantil	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.431.562,00	3.137.084,23	1.378.053,96	1.378.053,96	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.282.395,00	9.405.324,86	3.300.369,17	3.300.369,17	0,00

  

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.268.240,63	1.922.315,21	1.922.315,21	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.405.324,86	3.300.369,17	3.300.369,17	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.488.847,82	1.922.315,21	1.922.315,21	54,07
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

  

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	355.549,69	255.127,71	255.127,71	7,18

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5  
R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.671.219,00	1.208.710,19	80.338,60	76.559,45	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	1.671.219,00	1.208.710,19	80.338,60	76.559,45	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	5.273.926,80	1.360.928,92	595.317,92	588.763,36	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.945.145,80	2.569.639,11	675.656,52	665.322,81	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))				3.976.025,69	
28 - (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				987.367,97	
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00	
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L)				0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.988.657,72	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.549.687,60	2.988.657,72	21,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.814.749,78	132.364,16	91.898,38	0,00	1.722.851,40
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.238.308,35	100.338,00	66.523,90	0,00	1.171.784,45
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	576.441,43	32.028,16	25.374,48	0,00	551.066,95
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5  
R\$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		869.036,00				168.648,25
35.1 - Salário Educação		518.177,00				114.360,25
35.2 - PDDE		0,00				0,00
35.3 - PNAE		282.298,00				54.288,00
35.4 - PNATE		1.000,00				0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE		67.561,00				0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		38.033,00				698,09
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00				0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00				0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00				0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		907.069,00				169.346,34
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	69.545,00	21.102,62	2.654,83	0,00	0,00	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré - Escola	69.545,00	21.102,62	2.654,83	0,00	0,00	
42 - Ensino Fundamental	1.507.763,60	278.337,85	7.938,83	0,00	0,00	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	641.263,00	132.487,40	18.560,08	18.560,08	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.218.571,60	431.927,87	29.153,74	18.560,08	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.446.112,40	12.406.891,84	4.005.179,43	3.984.252,06	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	19.056.954,52	12.191.890,84	4.005.179,43	3.984.252,06	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.198.451,00	10.527.812,26	3.315.712,80	3.315.712,80	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.858.503,52	1.664.078,58	689.466,63	668.539,26	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	389.157,88	215.001,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	389.157,88	215.001,00	0,00	0,00	0,00	





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 5 of 5

R\$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.816.698,85	669.496,95
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.555.496,88	114.360,25
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.386.623,50	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.985.572,23	783.857,20
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.985.572,23	783.857,20

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.939.664,00	2.939.664,00	1.300.143,77	44,23
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	198.370,00	198.370,00	20.885,91	10,53
IPTU	125.939,00	125.939,00	3.150,57	2,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.431,00	72.431,00	17.735,34	24,49
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.013.310,00	1.013.310,00	918.913,15	90,68
ITBI	1.013.310,00	1.013.310,00	918.913,15	90,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.310.931,00	1.310.931,00	280.925,72	21,43
ISS	1.300.048,00	1.300.048,00	244.056,03	18,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.883,00	10.883,00	36.869,69	338,78
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	417.053,00	417.053,00	79.418,99	19,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.985.036,00	39.985.036,00	12.898.606,63	32,26
Cota-Parte FPM	16.039.529,00	16.039.529,00	5.045.315,15	31,46
Cota-Parte ITR	2.594.936,00	2.594.936,00	103.169,37	3,98
Cota-Parte IPVA	832.520,00	832.520,00	694.860,92	83,46
Cota-Parte ICMS	20.370.336,00	20.370.336,00	6.989.091,28	34,31
Cota-Parte IPI-Exportação	144.715,00	144.715,00	66.169,91	45,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>42.924.700,00</b>	<b>42.924.700,00</b>	<b>14.198.750,40</b>	<b>33,08</b>



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.650.050,00	11.650.050,00	10.085.933,23	86,57	2.617.440,68	22,47	2.568.172,89	22,04	0,00
Despesas Correntes	11.647.050,00	11.347.050,00	10.085.933,23	88,89	2.617.440,68	23,07	2.568.172,89	22,63	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	265.613,00	265.613,00	112.403,47	42,32	112.403,47	42,32	48.369,47	18,21	0,00
Despesas Correntes	265.613,00	265.613,00	112.403,47	42,32	112.403,47	42,32	48.369,47	18,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	51.811,00	51.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.811,00	49.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.968.474,00	11.968.474,00	10.198.336,70	85,21	2.729.844,15	22,81	2.616.542,36	21,86	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.198.336,70	2.729.844,15	2.616.542,36
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.198.336,70	2.729.844,15	2.616.542,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.129.812,56	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.129.812,56	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	600.031,59	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (do Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE, NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	753.148,00	753.148,00	66.126,44	8,78
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	753.148,00	753.148,00	66.126,44	8,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.586.285,00	2.586.285,00	2.601,53	0,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.339.433,00	3.339.433,00	68.727,97	2,06





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.397.032,00	2.732.857,44	1.213.357,33	44,40	938.192,06	34,33	830.246,63	30,38	0,00
Despesas Correntes	2.091.264,00	2.011.264,00	800.088,32	39,78	670.111,96	33,32	562.166,53	27,95	0,00
Despesas de Capital	1.305.768,00	721.593,44	413.269,01	57,27	268.080,10	37,15	268.080,10	37,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.055.501,00	2.115.041,00	1.372.868,95	64,91	957.226,02	45,26	907.633,92	42,91	0,00
Despesas Correntes	1.043.796,00	2.103.336,00	1.372.868,95	65,27	957.226,02	45,51	907.633,92	43,15	0,00
Despesas de Capital	11.705,00	11.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	559.018,00	614.018,00	417.762,09	68,04	340.612,58	55,47	325.193,58	52,96	0,00
Despesas Correntes	558.018,00	613.018,00	417.762,09	68,15	340.612,58	55,56	325.193,58	53,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	246.941,00	211.941,00	36.059,00	17,01	17.228,00	8,13	17.228,00	8,13	0,00
Despesas Correntes	133.098,00	123.098,00	36.059,00	29,29	17.228,00	14,00	17.228,00	14,00	0,00
Despesas de Capital	113.843,00	88.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.258.492,00	5.673.857,44	3.040.047,37	53,58	2.253.258,66	39,71	2.080.302,13	36,66	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.047.082,00	14.382.907,44	11.299.290,56	78,56	3.555.632,74	24,72	3.398.419,52	23,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.321.114,00	2.380.654,00	1.485.272,42	62,39	1.069.629,49	44,93	956.003,39	40,16	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	560.018,00	615.018,00	417.762,09	67,93	340.612,58	55,38	325.193,58	52,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	298.752,00	263.752,00	36.059,00	13,67	17.228,00	6,53	17.228,00	6,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>17.226.966,00</b>	<b>17.642.331,44</b>	<b>13.238.384,07</b>	<b>75,04</b>	<b>4.983.102,81</b>	<b>28,25</b>	<b>4.696.844,49</b>	<b>26,62</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.258.492,00	5.673.857,44	3.040.047,37	53,58	2.253.258,66	39,71	2.080.302,13	36,66	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>11.968.474,00</b>	<b>11.968.474,00</b>	<b>10.198.336,70</b>	<b>85,21</b>	<b>2.729.844,15</b>	<b>22,81</b>	<b>2.616.542,36</b>	<b>21,86</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(i+i) - (I5 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021

## MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.937.517,00	64.937.517,00	9.040.389,05	13,92	19.331.547,69	29,77	45.605.969,31
RECEITAS CORRENTES	60.771.432,00	60.771.432,00	9.040.389,05	14,88	19.290.038,09	31,74	41.481.393,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.969.255,00	2.969.255,00	256.463,78	8,64	1.387.716,89	46,74	1.581.538,11
Impostos	2.939.664,00	2.939.664,00	213.303,42	7,26	1.300.143,77	44,23	1.639.520,23
Taxas	29.591,00	29.591,00	43.160,36	145,86	87.573,12	295,95	-57.982,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.609.539,00	1.609.539,00	374.362,27	23,26	1.161.198,02	72,14	448.340,98
Contribuições Sociais	833.128,00	833.128,00	234.358,25	28,13	896.856,90	107,65	-63.728,90
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	776.411,00	776.411,00	140.004,02	18,03	264.341,12	34,05	512.069,88
RECEITA PATRIMONIAL	688.889,00	688.889,00	64.411,06	9,35	73.173,27	10,62	615.715,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	688.889,00	688.889,00	64.411,06	9,35	73.173,27	10,62	615.715,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.086.454,00	54.086.454,00	8.274.554,87	15,30	16.520.322,71	30,54	37.566.131,29
Transferências da União e de suas Entidades	21.758.766,00	21.758.766,00	2.433.924,86	11,19	5.323.646,18	24,47	16.435.119,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.044.251,00	22.044.251,00	4.069.167,22	18,46	7.642.821,46	34,67	14.401.429,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	7.091,00	7.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.276.346,00	10.276.346,00	1.771.462,79	17,24	3.553.855,07	34,58	6.722.490,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.415.295,00	1.415.295,00	70.597,07	4,99	147.627,20	10,43	1.267.667,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.302.294,00	1.302.294,00	585,00	0,04	2.453,41	0,19	1.299.840,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	113.001,00	113.001,00	70.012,07	61,96	145.173,79	128,47	-32.172,79
RECEITAS DE CAPITAL	4.166.085,00	4.166.085,00	0,00	0,00	41.509,60	1,00	4.124.575,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.164.085,00	4.164.085,00	0,00	0,00	41.509,60	1,00	4.122.575,40
Transferências da União e de suas Entidades	2.683.445,00	2.683.445,00	0,00	0,00	41.509,60	1,55	2.641.935,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.480.640,00	1.480.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.640,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

## MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.200.000,00	66.200.000,00	9.040.389,05	13,66	19.331.547,69	29,20	46.868.452,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.200.000,00	66.200.000,00	9.040.389,05	13,66	19.331.547,69	29,20	46.868.452,31
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.200.000,00	66.200.000,00	9.040.389,05	13,66	19.331.547,69	29,20	46.868.452,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

## MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

3 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.910.644,00	65.096.936,40	5.575.556,57	43.541.276,60	21.555.659,80	8.927.279,34	15.157.051,91	49.939.884,49	14.526.990,88	0,00
DESPESAS CORRENTES	55.995.933,00	58.672.314,52	4.784.034,44	42.071.408,54	16.600.905,98	8.442.827,16	14.526.097,06	44.146.217,46	13.911.566,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.032.250,00	34.488.150,00	540.193,51	31.082.264,93	3.405.885,07	5.153.810,11	8.981.897,00	25.506.253,00	8.920.036,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.962.683,00	24.183.164,52	4.243.840,93	10.989.143,61	13.194.020,91	3.289.017,05	5.544.200,06	18.638.964,46	4.991.529,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.139.982,00	5.649.892,88	791.522,13	1.469.868,06	4.180.024,82	484.452,18	630.954,85	5.018.938,03	615.424,65	0,00
INVESTIMENTOS	5.311.341,00	5.030.251,88	791.522,13	850.843,74	4.179.408,14	367.389,75	414.033,36	4.616.218,52	398.503,16	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	828.641,00	619.641,00	0,00	619.024,32	616,68	117.062,43	216.921,49	402.719,51	216.921,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	774.729,00	774.729,00	0,00	0,00	774.729,00	0,00	0,00	774.729,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.289.356,00	3.125.356,00	291.438,55	2.491.031,47	634.324,53	606.559,31	1.062.576,09	2.062.779,91	1.062.576,09	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.200.000,00	68.222.292,40	5.866.995,12	46.032.308,07	22.189.984,33	9.533.838,65	16.219.628,00	52.002.664,40	15.589.566,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.200.000,00	68.222.292,40	5.866.995,12	46.032.308,07	22.189.984,33	9.533.838,65	16.219.628,00	52.002.664,40	15.589.566,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111.919,69	3.111.919,69	3.741.980,72	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.200.000,00	68.222.292,40	5.866.995,12	46.032.308,07	22.189.984,33	9.533.838,65	19.331.547,69	55.114.584,09	19.331.547,69	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021

## MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
RECEITAS CORRENTES	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
Contribuições Sociais	1.262.483,00	1.262.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.483,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

## MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1927 – Quarta – Feira 26 de Maio de 2021**

**MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE 2

6 of 6

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.289.356,00	3.125.356,00	291.438,55	2.491.031,47	634.324,53	606.559,31	1.062.576,09	2.062.779,91	1.062.576,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.289.356,00	1.219.356,00	291.438,55	586.031,47	633.324,53	292.915,45	445.586,02	773.769,98	445.586,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.288.356,00	1.218.356,00	291.438,55	586.031,47	632.324,53	292.915,45	445.586,02	772.769,98	445.586,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	1.906.000,00	0,00	1.905.000,00	1.000,00	313.643,86	616.990,07	1.289.009,93	616.990,07	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	1.906.000,00	0,00	1.905.000,00	1.000,00	313.643,86	616.990,07	1.289.009,93	616.990,07	0,00